

RESOLUÇÃO Nº 092/2024 – CONSUNI

Aprova o Relatório Anual da Comissão Multidisciplinar do Trabalho Remoto (CMTR), instituída pela Resolução nº 62/2022 do CONSUNI e regulamentada pela Instrução Normativa nº 010/2024, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 51685/2024, tomada em sessão de 12 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual da Comissão Multidisciplinar do Trabalho Remoto (CMTR), instituída pela Resolução nº 62/2022 do CONSUNI e regulamentada pela Instrução Normativa nº 010/2024, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme apresentado nos autos do Processo nº 51685/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do CONSUNI